



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

### **DECRETO Nº089/2007**

“Que Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 24/12/2007 que antecede o Natal, e toma outras providências”.

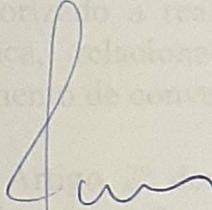
O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 24/12/2007 que antecede o NATAL.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cabralia Paulista, 18 de Dezembro de 2007.**

  
**JACINTHO ZANONI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume